



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº. Fone: (051) 711.2117. CEP 96810-000. Centro. Santa Cruz do Sul. RS

DECRETO N. 4.030, de 29 de dezembro de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.454, de 02-12-92, e artigo 4., da Lei 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0401.03080000.000 - Administração Financeira  
0401.03080210.000 - Administração Geral  
0401.03080212.032 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (68).....CR\$ 25.000,00

ÓRGÃO - 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1601.08000000.000 - Educação e Cultura  
1601.08420000.000 - Ensino Fundamental  
1601.08421880.000 - Ensino Regular  
1601.08421882.153 - Conservação de Prédios Escolares  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (517).....CR\$ 25.000,00

Soma.....CR\$ 50.000,00



## Gabinete do Prefeito

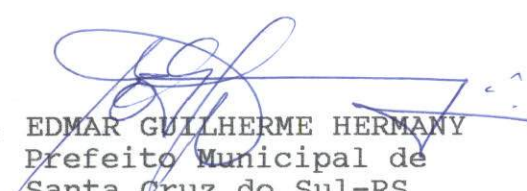
Praça da Bandeira, s/nº. Fone: (051) 711.2117. CEP 96810-000. Centro. Santa Cruz do Sul. RS

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001.03000000.000 - Administração e Planejamento  
1001.03070000.000 - Administração  
1001.03070210.000 - Administração Geral  
1001.03070212.082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (226).....CR\$ 50.000,00  
Soma.....CR\$ 50.000,00

ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 1993.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ELÍGIO BECKER  
Secretário Municipal da Administração  
em exercício